

DECRETO Nº 38 , DE 21 DE JUNHO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, em conformidade com a Lei 1567, um crédito adicional especial na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo
Ficha: 341 - 27.812.0272.1310.0000 Obras Setor Esporte, Lazer e Recreação..... 250.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 21 de junho de 2022



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL